



Rea 3799/2015

Of. nº 243/2015 - OT

Brasília-DF, 14 de dezembro de 2015.

A Sua Excelência o Senhor
Presidente **EDUARDO CUNHA**
Câmara dos Deputados
Edifício Principal
Nesta

Assunto: Desapensação PEC 109/2011 e PEC 121/2015.

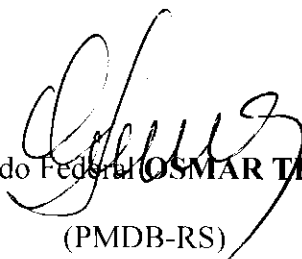
Excelentíssimo Senhor Presidente,

1 Solicito a Vossa Excelência, a possibilidade de desapensação das Propostas de Emenda à Constituição nº 109, de 2011 e nº 121, de 2015, da Proposta de Emenda à Constituição nº 295, de 2008.

2 Manifesto a Vossa Excelência o interesse na desapensação desta proposição, pois, enquanto a PEC nº 109/2011, de minha autoria, visa a fomentar o desenvolvimento regional, mais especificamente dotar a Região Hidrográfica do Uruguai de um fundo constitucional que proporcione o fortalecimento sua estrutura econômica a proposição mais antiga, a PEC nº 259/2008, não se relaciona com este objetivo, por dispor sobre a criação de um fundo educacional destinado a financiar o ensino técnico.

Atenciosamente,

21 DEZ. 2015


Deputado Federal **OSMAR TERRA**
(PMDB-RS)

Secretaria-Geral da Mesa SETMD 18/Dez/2015 14:11
Ofício nº 4553
Ass.: Jauzele
Ofício nº Dep